



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1968

ATA Nº 713/68

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. ^{HA} VIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO 152, DO / EXECUTIVO, EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

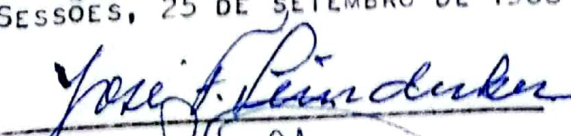
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

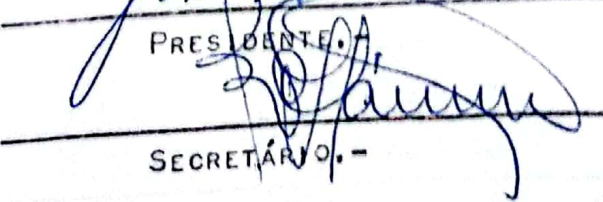
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA/4 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nºs: 220, 221, 222, 223 E 225;
PROJETOS DE LEI Nºs: 153, 154, 155 E 156, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.-